

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Gabinete do Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

***“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei n.º 440/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2018, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Nova Viçosa, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária da Câmara em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2018 revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA - BA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente da Câmara

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

1